



## PORTARIA Nº 102/2008

Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar o servidor **GLEI ANTONIO DOURADO**, do cargo de **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**, nomeado pela Portaria 027/2008.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, 02 de dezembro de 2008.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

*Recebi em  
03/12/2008*

**Vereador Eraldo Gonçalves Fortes**  
Presidente

*Declaro para os devidos fins, que o  
Ata (A) Portaria Foi afixado no  
mural de Publicação da  
Câmara Municipal de Primavera do Leste.  
02/12 a 17/12  
Por ser verdade firmo o protocolo.  
Assa de Leste, 17 de Dezembro de 2008  
Raimundinho*

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734